



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**PORTARIA N.º 025**, de 28 de junho de 2013. **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 02, que o invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 05 e 06 do processo n.º 2013.05527-4, de 18/06/2013, o servidor Estatutário, **JOSÉ JOAQUIM PADILHA**, matrícula 002816-9, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema – CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, §§ 5º, 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/1999); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 28 de junho de 2013.**

*Armando José Franco Padilha*  
Armando José Franco Padilha  
Presidente de CAPPS  
Portaria 932/2011

